

PUBLICIDADE LEGAL

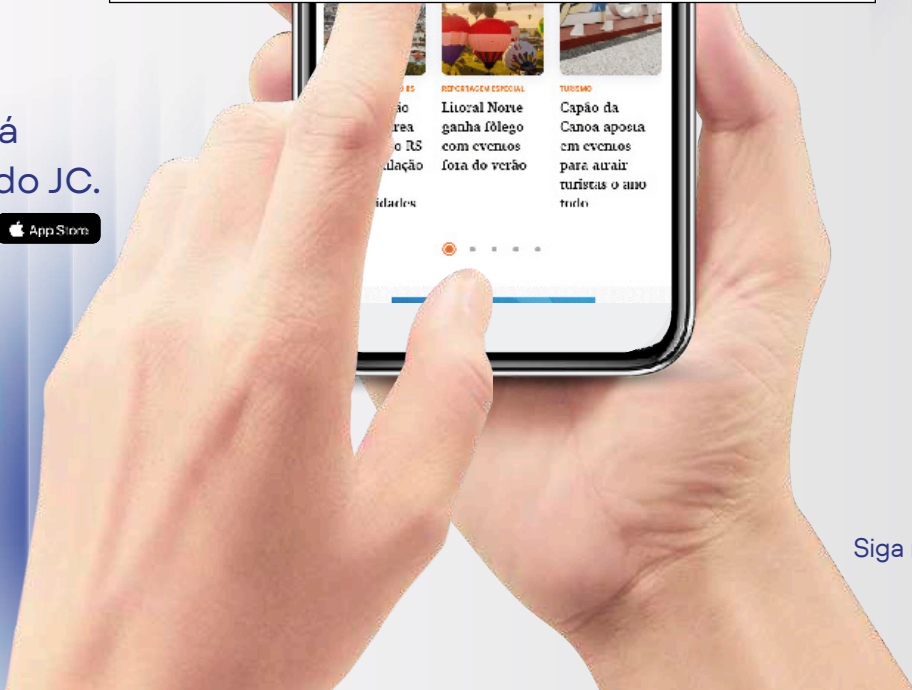
TRAMONTINA ELETRIK S.A. CNPJ nº 88.674.080/0001-01 - NIRE: 43300025225 Carlos Barbosa - RS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. 1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de abril de 2026, às 14h00min (quatorze horas), na sede social da empresa, sita na Rodovia BR-470/RS, KM 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. **2. PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presenças de Acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Alessandro Spiller**; e, Secretário, o Sr. **Jonathan Piva de Almeida**. **4. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** No Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no "Segundo Caderno" e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, Lei nº 13.828/2019, com acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>), no "Caderno Publicidade Legal", sendo a) **Aviso aos Acionistas/2026** não foi publicado considerando que o b) **Balanco Patrimonial/2025** o foi no dia 11/03/2026, em tempo hábil, na forma da lei, sendo no JC-I à pág. 02 e no JC-D à pág. 02; e c) **Editais Convocações aos Acionistas** nas edições 16/04/2026, 17/04/2026 e 20/04/2026, sendo no JC-I, dia 16, pág. 04, dia 17, pág. 01 e dia 20, pág. 03; e no JC-D, dia 16, pág. 19, dia 17, pág. 12, e dia 20, pág. 10, respectivamente. **5. LETURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** **1.** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas; **2.** As declarações de voto, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76; e, **3.** Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente. **6. ORDEM DO DIA:** **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** **1.1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Parecer da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **1.2.** Destinar o resultado do exercício social de 2025; **1.3.** Fixar o montante global anual para a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração; **1.4.** Eleger os membros do Conselho Fiscal; **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **2.1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e **2.2.** Sua consequente alteração. **7. DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas, deliberando por unanimidade dos presentes: **Em Assembleia Geral Ordinária:** **7.1.1)** Aprovaram as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A deliberação levou em conta a recomendação prévia do Conselho de Administração, expressa em ata própria, devidamente arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, realizada na reunião de 17 de abril de 2026. **7.1.2)** Aprovaram a proposta da Administração, devidamente ajustada conforme abaixo, de destinação do lucro líquido do exercício que, após a constituição da reserva legal, da subvenção para investimentos e da provisão para distribuição do dividendo mínimo obrigatório, resultou na importância de R\$ 57.908.625,75, o qual, somado ao saldo do exercício anterior, resulta em R\$ 140.130.757,32 e que consta no Balanco Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, que por não haver distribuição de dividendos será somado à reversão da provisão para dividendo mínimo no valor de R\$ 1.181.808,69, totalizando nesta conta o valor de R\$ 141.312.566,01; a) com a distribuição de dividendos deliberada pela AGE de 17/09/2025 no valor de R\$ 30.000.000,00 e o aumento do capital realizado pela AGE de 30/01/2026 no valor de R\$ 128.000.000,00 (com saldo da conta Reserva Legal, saldo da conta Reserva de Incentivos Fiscais e parte do Saldo à Disposição da Assembleia) a conta "Saldo a Disposição da Assembleia", no valor de R\$ 1.483.370,70, continuará nessa mesma conta e sua destinação será deliberada por uma nova assembleia oportunamente. **7.1.3)** Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 24 de abril de 2026, que abdicam do recebimento de seus honorários; em ato contínuo, a Assembleia aprovou por unanimidade, a remuneração global da Diretoria, na importância de até R\$ 290.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do Conselho de Administração. **7.1.4)** Fulcro no Art.161, § 2º da Lei 6404/1976, a pedido das acionistas Manpar Empreendimentos e Participações Ltda., N3par Ltda., Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi, é mantido o Conselho Fiscal, consignando-se a manifestação contrária dos demais acionistas por considerarem desnecessário, vez que a Companhia possui sua Auditoria Independente atuante. O Conselho Fiscal instalado é composto por três membros titulares e três suplentes. Por maioria dos votos dos Acionistas Minoritários, a Manpar Empreendimentos e Participações Ltda., indicam o Sr. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 62998/O, residente e domiciliado na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador da CI-RG nº 7012659301, da SSP/RS e do CPF nº 705.046.790-15, tendo como sua **suplentes a Sra. Lisandra Hengist Hoffmann**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, contadora inscrita no CRC/RS sob o nº 61509/O, residente e domiciliada na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora da CI-RG nº 1016663476, da SSP/RS e do CPF nº 764.565.791-15. Os demais acionistas Controladores mantêm no Conselho Fiscal, como membros titulares, o Sr. **Roberto Luiz Ragazzon**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na Rua Victório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290 em Caxias do Sul, RS, portador da CI-RG nº 6008551548, da SSP/RS e do CPF nº 194.186.200-49, e o Sr. **Luis Felipe Novello**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183 em Caxias do Sul, RS, portador da CI-RG nº 8031090304, da SSP/RS e do CPF nº 623.695.200-00, e como **suplentes o Sr. Sérgio Peruffo Júnior**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 050.177, residente e domiciliado na Rua Felix da Cunha, nº 230, apto. 401, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-116, portador da CI-RG nº 1049320839, da SSP/RS e do CPF nº 572.955.140-15 e o Sr. **Doady Celso Peruffo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na Av. Planalto, nº 1185, ap. 204, Bairro São Bento, CEP 95703-114 em Bento Gonçalves, RS, portador da CI-RG nº 2008896561, da SSP/RS e do CPF nº 334.640.900-78. Os acionistas minoritários N3par Ltda., Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luis Manfroi impugnam expressamente o voto da acionista Manpar Empreendimentos e Participações Ltda. no que tange à indicação do Sr. Roberto Zeller Branchi (como membro titular) e a Sra. Lisandra Hengist Hoffmann (como suplente) no Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da declaração de voto apresentada em apartado e recebida pela Mesa. a) O Conselho Fiscal deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias desta data, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2027, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **7.2.1)** Aprovaram a inclusão, no objeto social da Companhia, da atividade de geração de energia elétrica, CNAE 3511-5/01. **7.2.2)** Em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º. O objeto social da Companhia é a fabricação e a revenda, por atacado e varejo desses produtos, ou adquiridos de terceiros, de materiais elétricos, de plástico, alumínio, ferro, aço e/ou outros, para instalações em circuito de consumo, distribuição e controle de energia, de uso doméstico, residencial, industrial, empresarial e na construção civil; de tubos e acessórios, luminárias, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, ferragens e ferramentas em geral; de peças destinadas à indústria automotiva e, sob encomenda, de peças e acessórios injetados para máquinas e equipamentos de uso geral; o comércio varejista de materiais de construção em geral; a fabricação de geradores solares de corrente contínua e alternada, peças e acessórios relacionados; a prestação de serviços de engenharia, de projetos e ensaios nas áreas de laboratórios elétrico, mecânico, químico e outros; e a geração de energia elétrica. Parágrafo Primeiro - As filiais da Companhia têm como objeto social específico as atividades de fabricação e a revenda, por atacado, desses produtos, ou adquiridos de terceiros, de materiais elétricos de plástico, alumínio, ferro, aço e/ou outros, para instalações em circuito de consumo, distribuição e controle de energia, de uso doméstico, residencial, industrial, empresarial e na construção civil; de tubos e acessórios, luminárias, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos. Parágrafo Segundo: A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no capital social de outras sociedades ou consórcio de empresas. **8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia, os quais declaram, para todos os fins legais, estarem cientes das matérias deliberadas. Carlos Barbosa, RS, em 28 de abril de 2026. (Ass.) Alessandro Spiller - Presidente; Jonathan Piva de Almeida - Secretário; p/ TRAMONTINA S/A., Alessandro Spiller - OAB/RS 37.848; p/ DLT Participações Ltda., Jonathan Piva de Almeida - OAB/RS 82.314; p/ MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda., Fernando Hagemann - OAB/RS 128.472; p/ Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Gabriel Heineck de Carvalho - OAB/RS 132.099; p/ N3PAR Ltda., Gustavo Stenzel Sanseverino - OAB/RS 102.193; p/ Gilberto Eugênio Manfroi, Gabriel Heineck de Carvalho - OAB/RS 132.099; e p/ Norberto Luis Manfroi, Gustavo Stenzel Sanseverino - OAB/RS 102.193. **9. AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro próprio. Alessandro Spiller - Presidente. Jonathan Piva de Almeida - Secretário. Presentes: TRAMONTINA S/A., p.p Alessandro Spiller - OAB/RS 37.848 MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda., p.p Fernando Hagemann - OAB/RS 128.472; Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., p.p Gabriel Heineck de Carvalho - OAB/RS 132.099; N3PAR Ltda., p.p Gustavo Stenzel Sanseverino - OAB/RS 102.193; DLT Participações Ltda, p.p Jonathan Piva de Almeida - OAB/RS 82.314; Gilberto Eugênio Manfroi, p.p Gabriel Heineck de Carvalho - OAB/RS 132.099; Norberto Luis Manfroi, p.p Gustavo Stenzel Sanseverino - OAB/RS 102.193. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11755609 em 14/05/2026 da Empresa TRAMONTINA ELETRIK S. A., CNPJ 88674080000101 e protocolo 261891901 - 13/05/2026. Autenticação: 41E4400B7D2CC386BDD7C3782AA04FAFE1481B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

Com visual dinâmico e navegação intuitiva, ficou mais fácil se informar.

Baixe já o app do JC.



Siga nossas redes sociais: [f](#) [@](#) [X](#) [d](#) [v](#) [in](#)

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 39 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local: Realizada em 23 de abril de 2026, às 09:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, como convidados Evandro Zabott, Cassandra D. Pavelski, Marcos Antonio de Souza e Emerson Jorge da Silva, Gerentes, Emanuel Trevisol e Tiago Nickel, Coordenadores e presidida pela Sra. Rosângela C. Sufferf e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **3. Ordem do Dia:** Sessão Executiva; Análise das Demonstrações Contábeis relativas ao 1º Trimestre de 2026; Conhecimento da Carta de Controles Internos 2025; Relatórios de Contingências Ativas e Passivas; Acompanhar os volumes e valores dos títulos de emissão em bolsa; Acompanhar a Execução Orçamentária; Conhecer o Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria; Encontro com a auditoria independente PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. – PwC; Manifestação do Conselho Fiscal sobre a 1ª ITR de 2026. **4. Abertura dos trabalhos:** A Presidente do Conselho Fiscal, Rosângela C. Sufferf iniciou a reunião lendo a pauta e deu boas-vindas a todos os Conselheiros Fiscais. **5. Matérias apreciadas:** **5.1. Sessão Executiva.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas dos órgãos da administração da Companhia. **5.2. Análise das Demonstrações Contábeis Intermediárias relativas ao 1º Trimestre de 2026.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento prévio das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidada da Companhia do 1º trimestre de 2026 e o Sr. Evandro Zabott esclareceu as dúvidas existentes. Bem como receberam a recomendação do Comitê de Auditoria e Opinião de 22 de abril de 2026, além de terem conhecimento da aprovação prévia do Conselho de Administração em 22 de abril de 2026 e verificaram que as mesmas tratam adequadamente as informações da Companhia, sem ressalvas. **5.3. Conhecimento da Carta de Controles Internos 2025.** O Conselho Fiscal recebeu antecipadamente o Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e o Sr. Evandro Zabott esclareceu as dúvidas existentes. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da carta de controles internos referente as demonstrações financeiras de 2025, sem ressalvas. **5.4. Relatórios de Contingências Ativas e Passivas.** Cassandra D. Pavelski e Evandro Zabott apresentaram os processos passivos e ativos contingentes com data-base de 30 de março de 2026 e suas respectivas provisões. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atualização das contingências ativas e passivas da Companhia. **5.5. Acompanhar os volumes e valores dos títulos de emissão em bolsa.** Emanuel Trevisol apresentou detalhadamente o comportamento das ações da Companhia nos últimos 3 meses, destacando que não foram identificadas movimentações como atípicas ou suspeitas. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da movimentação das ações da Companhia, sem comentários adicionais. **5.6. Acompanhar a Execução Orçamentária.** Emerson Jorge da Silva, apresentou o desempenho mensal consolidado dos últimos 12 meses e o desempenho líquido. Marcos Antonio de Souza apresentou o fluxo de caixa de 2026. O Conselho Fiscal acompanhou a execução orçamentária do ano de 2026, sem ressalvas. **5.7. Conhecer o Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria.** O Conselho Fiscal examinou e tomou conhecimento do relatório do primeiro trimestre de 2026 das atividades do Comitê de Auditoria. **5.8. Encontro com a Auditoria Independente da PwC.** Convidado a participar da reunião o Auditor Independente da PwC, Sr. Rafael Biedermann. Rafael Biedermann informou que os trabalhos de análise das demonstrações contábeis intermediárias relativas ao 1º Trimestre de 2026 estão em andamento de forma normal e que a revisão trimestral deve ser encerrada em 29/04/2026, sem nada a destacar. Na sequência o Auditor Independente informou que manteve a sua independência, não prestou serviços não relacionados à auditoria, o escopo planejado da auditoria permaneceu inalterado, não identificou fraudes ou não conformidades, a continuidade da Companhia não apresentou incertezas relevantes, não houve desentendimentos com a administração, as informações financeiras intermediárias revisadas são consistentes e não houve dificuldades na execução da auditoria. Perguntado aos Conselheiros Fiscais sobre o conhecimento de quaisquer indícios de corrupção ou fraude e informado que não tiveram conhecimento. **5.9. Manifestação do Conselho Fiscal sobre a 1ª ITR de 2026.** Em continuidade, após colocações da Auditoria Independente, PwC, os Conselheiros Fiscais já analisadas previamente as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2026, com base nas análises efetuadas e as discussões com a administração e à vista do relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas do primeiro trimestre de 2026 dos auditores independentes, previsto para ser emitido sem ressalvas em 29 de abril de 2026, os Conselheiros Fiscais não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que indique que as informações incluídas nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e nas correspondentes notas explicativas da Companhia, relativas ao trimestre encerrado, não estejam em condições de serem divulgadas. Adicionalmente, o Conselho Fiscal não teve conhecimento de fraudes, atos ilícitos ou não conformidades relevantes relacionadas ao período analisado, sem que isso constitua certificação de inexistência. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre, RS, 23 de abril de 2026. Rosângela Costa Sufferf - Presidente do Conselho Fiscal. Rene Sanda e Leticia Pedercini Issa - Conselheiros Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11751539 em 11/05/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 261793403 - 07/05/2026. Autenticação: 7E54F32ACA297B39ED865592F1981EDE46785ACF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 22 de abril de 2026 às 18:00 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Apreciar o relatório trimestral do Comitê de Auditoria, não estatutário, referente ao 1T26. **5. Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração apreciaram o relatório das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria não estatutário referente ao 1º Trimestre de 2026, e registraram ciência quanto ao seu conteúdo, bem como às recomendações, principais conclusões e destaques do período, presentes no relatório apresentado pelo Comitê. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto) **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, RS, 22 de abril de 2026. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11750852 em 11/05/2026 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 261779605 - 07/05/2026. Autenticação: 3F124227791C622DD9B168FFA-768A3B2682CEDF2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

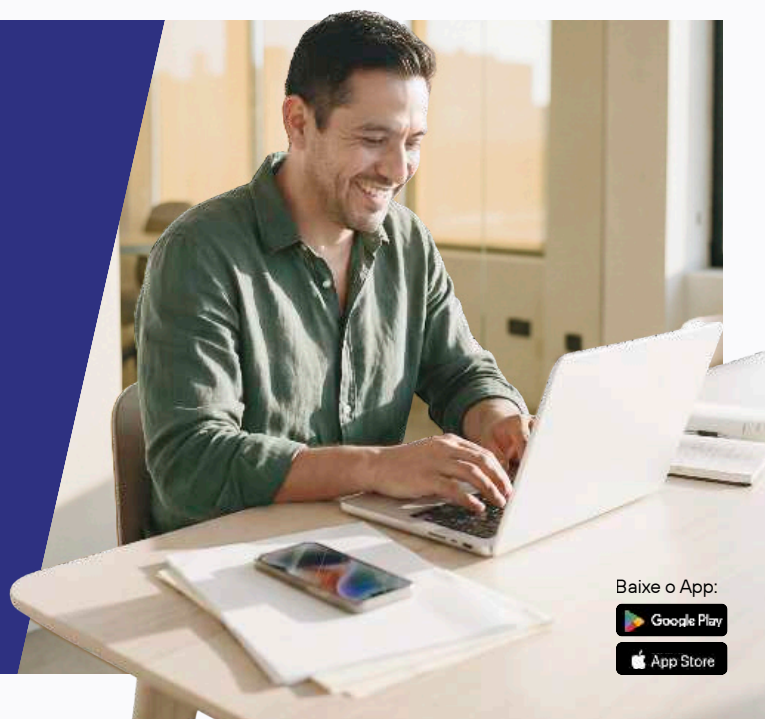
Posicione sua marca
no centro das decisões
estratégicas.

Alcance um público qualificado,
formado por gestores, empresários e tomadores
de decisão do sul do país.

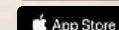


Acesse
o QR Code
e anuncie
no JC

Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS



Baixe o App:



PUBLICIDADE LEGAL

UNICASA Unicasa Indústria de Móveis S.A. **UCAS**
B3 LISTED NM
 CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 - NIRE nº 43300044513-RS
Ata da Reunião a Conselho a Administração nº 92 Realizada em 14 de Maio de 2026
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2026, às 13:30 horas, na sede social da **Unicasa Indústria de Móveis S.A.** ("Companhia"), localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, s/nº, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540.
2. Convocação e Presenças: Convocação realizada nos termos do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, conforme permitido pelo artigo 20º do Estatuto Social da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Renata Vendruscolo Zietolie, Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti. **3. Mesa:** Sr. Gelson Luis Rostirolla - **Presidente;** Sr. Gustavo Dall Onder - **Secretário.** **4. Ordem do Dia:** **a)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre do exercício social de 2026 e as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes; **b)** Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros de Administração e Diretores, dentro do limite global aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2026, conforme estabelece o disposto no artigo 22, letra "f", do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **a)** Aprovaram o desempenho da Companhia no 1º trimestre do exercício social de 2026, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes; **b)** Aprovaram, baseado no montante global da remuneração aprovada e fixada em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2026, a atribuição individualizada dos honorários mensais aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, tendo renunciado, neste ato, à remuneração, todos os Conselheiros de Administração, exceto os Conselheiros de Administração Independentes, os Srs. Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti. Assim, apenas serão remunerados os membros da Diretoria Estatutária e os dois Conselheiros de Administração Independentes, acima mencionados. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Renata Vendruscolo Zietolie, Giuliano Silvio Dedini Zorogniotti. **7. Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 92ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 14 de maio de 2026. **Gelson Luis Rostirolla** - Presidente; **Gustavo Dall Onder** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11761363 em 17/05/2026 da empresa UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A., CNPJ 90441460000148 e protocolo 261919296 - 15/05/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio
 O jornal de economia e negócios do RS

**PUBLICIDADE LEGAL
 TEM DATA E LOCAL CERTO
 PARA SER PUBLICADA**

**O 2º Caderno é publicado diariamente
 no digital e no impresso.**

Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.



Acesse o QR Code e anuncie no JC



// Tradição
 // Credibilidade
 // Tecnologia

Siga nossas redes sociais:

Baixe o App: